



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 6/CONSC-RE/UFFS/2024

Aprova o seguimento das 3ª e 4ª etapas do projeto técnico-científico do Jardim Botânico Universitário do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.013952/2021-25,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o seguimento das 3ª e 4ª etapas do projeto técnico-científico do Jardim Botânico Universitário do *Campus* Realeza.

Art. 2º Recomendar a prorrogação, por 1 (um) ano, do prazo para cumprimento das atribuições previstas na Portaria nº 24 /DIR-RE/UFFS/2022, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*